



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 44

Brasília - DF, segunda-feira, 6 de março de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	49
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações....	51
Ministério da Cultura.....	53
Ministério da Defesa.....	56
Ministério da Educação.....	57
Ministério da Fazenda.....	59
Ministério da Integração Nacional.....	65
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	65
Ministério da Saúde.....	72
Ministério das Relações Exteriores.....	78
Ministério de Minas e Energia.....	78
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	85
Ministério do Esporte.....	86
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	86
Ministério do Trabalho.....	87
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	89
Ministério Público da União.....	89
Tribunal de Contas da União.....	91
Poder Judiciário.....	94
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais...	95

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade**
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.028 (1)
ORÍGEM : ADI - 44305 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. JOAQUIM BARBOSA
REDATORA : MIN. ROSA WEBER
DO ACORDÃO
REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-
HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS E SERVI-
ÇOS - CNS

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

ADV.(A/S) : IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
(11178/SP)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

Decisão: Após o voto do Relator, Ministro Joaquim Barbosa (Presidente), julgando parcialmente procedente a ação direta, no que foi acompanhado pelos Ministros Cármen Lúcia e Roberto Barroso, pediu vista dos autos o Ministro Teori Zavascki. Impedido o Ministro Gilmar Mendes. Ausente o Ministro Dias Toffoli representando o Tribunal na III Assembleia da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa, em Angola. Falaram, pela requerente Confederação Nacional de Saúde - Hospitais, Estabelecimentos e Serviços, o Dr. Ives Gandra da Silva Martins, e, pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária Geral de Contencioso. Plenário, 04.06.2014.

Decisão: Após o voto do Ministro Teori Zavascki, que conhecia da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, julgando-a procedente na sua integralidade, nos limites postos nos termos do voto do Ministro Joaquim Barbosa (Relator), o julgamento foi suspenso. Impedido o Ministro Gilmar Mendes. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 19.10.2016.

Decisão: Após os votos dos Ministros Rosa Weber, Luiz Fux e Ricardo Lewandowski, que conheciam da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, julgando-a procedente em sua integralidade, e o voto do Ministro Dias Toffoli, que conhecia da ação direta e a julgava procedente, pediu vista dos autos o Ministro Marco Aurélio. Ausente, justificadamente, o Ministro Celso de Mello. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 19.10.2016.

Decisão: Após o voto do Ministro Marco Aurélio, que, preliminarmente, não conheceu da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, e, no mérito, julgou parcialmente prejudicada a ação no tocante ao art. 1º da Lei 9.732/98 e assentou a inconstitucionalidade formal do art. 4º da Lei 9.732/98 e, por arrastamento, dos arts. 5º e 7º do mesmo diploma legal, e o voto do Ministro Celso de Mello, que conheceu da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, afastando a prejudicialidade da ação, e, no mérito, julgou-a integralmente procedente, o Tribunal deliberou suspender a proclamação do resultado do julgamento para assentada posterior. Não votou o Ministro Edson Fachin, por suceder o Ministro Joaquim Barbosa. Impedido o Ministro Gilmar Mendes. Ausente, justificadamente, o Ministro Luiz Fux, que proferiu voto em assentada anterior. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 23.02.2017.

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.036 (2)
ORÍGEM : ADI - 45840 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. JOAQUIM BARBOSA
REDATORA : MIN. ROSA WEBER
DO ACORDÃO

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABE-
LECIMENTOS DE ENSINO - CONFENEN
ADV.(A/S) : RICARDO ADOLFO BORGES ALBUQUER-
QUE (011110/DF)

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

Decisão: Após o voto do Relator, Ministro Joaquim Barbosa (Presidente), julgando parcialmente procedente a ação direta, no que foi acompanhado pelos Ministros Cármen Lúcia e Roberto Barroso, pediu vista dos autos o Ministro Teori Zavascki. Ausente o Ministro Dias Toffoli representando o Tribunal na III Assembleia da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa, em Angola. Falou pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária Geral de Contencioso. Plenário, 04.06.2014.

Decisão: Após o voto do Ministro Teori Zavascki, que conhecia da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, julgando-a procedente na sua integralidade, nos limites postos nos termos do voto do Ministro Joaquim Barbosa (Relator), o julgamento foi suspenso. Impedido o Ministro Gilmar Mendes. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 19.10.2016.

Decisão: Após os votos dos Ministros Rosa Weber, Luiz Fux e Ricardo Lewandowski, que conheciam da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, julgando-a procedente em sua integralidade, e o voto do Ministro Dias Toffoli, que conhecia da ação direta e a julgava procedente, pediu vista dos autos o Ministro Marco Aurélio. Ausente, justificadamente, o Ministro Celso de Mello. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 19.10.2016.

Decisão: Após o voto do Ministro Marco Aurélio, que, preliminarmente, não conheceu da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, e, no mérito, julgou parcialmente prejudicada a ação no tocante ao art. 1º da Lei 9.732/98 e assentou a inconstitucionalidade formal do art. 4º da Lei 9.732/98 e, por arrastamento, dos arts. 5º e 7º do mesmo diploma legal, e o voto do Ministro Celso de Mello, que conheceu da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, afastando a prejudicialidade da ação, e, no mérito, julgou-a integralmente procedente, o Tribunal deliberou suspender a proclamação do resultado do julgamento para assentada posterior. Não votou o Ministro Edson Fachin, por suceder o Ministro Joaquim Barbosa. Impedido o Ministro Gilmar Mendes. Ausente, justificadamente, o Ministro Luiz Fux, que proferiu voto em assentada anterior. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 23.02.2017.

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.228 (3)
ORÍGEM : ADI - 46715 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : DISTRITO FEDERAL
RELATOR : MIN. JOAQUIM BARBOSA
REDATORA : MIN. ROSA WEBER
DO ACORDÃO

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE,
HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS E SERVI-
ÇOS

ADV.(A/S) : IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
(11178/SP)
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL

Decisão: Após o voto do Relator, Ministro Joaquim Barbosa (Presidente), julgando parcialmente procedente a ação direta, no que foi acompanhado pelos Ministros Cármen Lúcia e Roberto Barroso, pediu vista dos autos o Ministro Teori Zavascki. Impedido o Ministro Gilmar Mendes. Ausente o Ministro Dias Toffoli representando o Tribunal na III Assembleia da Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa, em Angola. Falou pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária Geral de Contencioso. Plenário, 04.06.2014.

Decisão: Após o voto do Ministro Teori Zavascki, que conhecia da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, julgando-a parcialmente procedente, o julgamento foi suspenso. Impedido o Ministro Gilmar Mendes. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 19.10.2016.

Decisão: Após os votos dos Ministros Rosa Weber, Luiz Fux e Ricardo Lewandowski, que conheciam da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, julgando-a parcialmente procedente, e o voto do Ministro Dias Toffoli, que conhecia da ação direta e a julgava procedente, pediu vista dos autos o Ministro Marco Aurélio. Ausente, justificadamente, o Ministro Celso de Mello. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 19.10.2016.

Decisão: Após o voto do Ministro Marco Aurélio, que, preliminarmente, não conheceu da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, e, no mérito, julgou prejudicado o pedido, e o voto do Ministro Celso de Mello, que conheceu da ação direta como arguição de descumprimento de preceito fundamental, afastando a prejudicialidade da ação, e, no mérito, julgou-a integralmente procedente, o Tribunal deliberou suspender a proclamação do resultado do julgamento para assentada posterior. Não votou o Ministro Edson Fachin, por suceder o Ministro Joaquim Barbosa. Impedido o Ministro Gilmar Mendes. Ausente, justificadamente, o Ministro Luiz Fux, que proferiu voto em assentada anterior. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 23.02.2017.



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO Nº 64, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 53500.022263/2013-28

Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 37, de 17 de fevereiro de 2017

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO (SPR). CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2017. PLANO GERAL DE OUTORGAS - PGO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. FIXAÇÃO DE NOVAS DATAS. 1. Acolhida de proposta da SPR pela prorrogação do prazo, por 60 (sessenta) dias, para recebimento de contribuições na Consulta Pública nº 2/2017, que cuida da proposta de Plano Geral de Outorgas - PGO e outros. Complexidade do tema em discussão. Ampliação da oportunidade de participação da sociedade. Interesse público. 2. Acolhida de proposta da SPR pela alteração das datas de Audiências Públicas. Compatibilização com o novo prazo para contribuições. 3. Acolhida de proposta da SPR pela prorrogação de prazos, por 60 (sessenta) dias para cumprimento de determinações contidas nos itens 10 e 12 do Acórdão nº 4/2017 e correspondente Despacho Ordinatório. 4. Fixação do prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da determinação contida no item 11 do Acórdão nº 4/2017 e correspondente Despacho Ordinatório.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 36/2017/SEI/IF (SEI nº 1220785), integrante deste acórdão: a) prorrogar o prazo de contribuições da Consulta Pública (CP) nº 2/2017 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento original; b) determinar a fixação de novas datas para as duas Audiências Públicas a serem realizadas, privilegiando-se o final do novo prazo fixado; e, c) prorrogar os prazos de cumprimento, pela Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR), das determinações contidas nos itens 10 a 12 do Acórdão nº 4/2017-CD por mais 60 (sessenta) dias a contar de seu vencimento original no caso dos itens 10 e 12; e por mais 30 (trinta) dias no caso do item 11.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS
Presidente do Conselho
Substituto

ACÓRDÃOS DE 3 DE MARÇO DE 2017

Nº 65 - Processo nº 53532.001218/2009-86

Recorrente/Interessado: R.G. MENEZES DE ARÚJO INFORMÁTICA. CNPJ/MF nº 08.061.446/0001-38. Conselheiro Relator: Anibal Diniz. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO CLANDESTINA DE SCM. ARGUMENTOS DA RECORRENTE IMPROCEDENTES. ATENUANTE. PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. A Prestadora foi sancionada por executar o Serviço de Comunicação Multimídia sem autorização desta Agência. 2. Quanto à materialidade das infrações, as irregularidades cometidas pela Recorrente foram devidamente comprovadas, uma vez que a fiscalização presencial identificou a irradiação de portadora na frequência de 2,4 GHz e constatou a prestação do serviço a clientes cadastrados. 3. Reforma do montante aplicado para considerar atenuante de 10% em razão de confissão da Recorrente. 4. Recurso Administrativo conhecido e improvido. 5. Adicionalmente, rever, de ofício, a decisão para reduzir o valor da multa.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 8/2017/SEI/AD (SEI nº 1134497), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto em face do Despacho Decisório nº 1.560, de 10 de março de 2015, expedido pela Superintendência de Fiscalização, para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, a decisão exarada no sentido de rever a sanção de multa aplicada para o valor R\$ 2.709,07 (dois mil, setecentos e nove reais e sete centavos).

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

Nº 66 - Processo nº 53500.009797/2011-05

Recorrente/Interessado: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ/MF nº 01.371.416/0001-89. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. NÃO APROVAÇÃO DE RELAÇÕES DE BENS REVERSÍVEIS - RBR. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS. NÃO OCORRÊNCIA DE NULIDADE. PRAZO IMPRÓPRIO PARA APRECIACÃO

DA RELAÇÃO. REVERSIBILIDADE DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRIVADOS. DEFINIÇÃO DOS BENS. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO E DE POSSIBILIDADE DE BIS IN IDEM. APUAÇÃO EM PROCESSO DIVERSO. INOBSERVÂNCIA DA SÚMULA Nº 12. NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOS BENS REVERSÍVEIS NA RBR. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Recurso Administrativo interposto em face de decisão que não aprovou as Relações de Bens Reversíveis - RBR correspondentes aos exercícios de 2005 a 2014 e determinou outras providências. 2. Não há nulidade na ausência de notificação para apresentação de Alegações Finais que não provocou dano à Recorrente, em razão do princípio pas de nullité sans grief. 3. Os prazos apontados pela Recorrente são impróprios e sua inobservância não implica preclusão do direito de a Administração Pública praticar o ato. 4. A origem privada ou pública dos recursos financeiros usados para aquisição de um bem não é relevante à caracterização de sua reversibilidade. 5. Consta no Anexo nº 1 do Contrato de Concessão assinado pela Recorrente a relação dos bens que estão sujeitos ao ônus da reversibilidade. 6. O prazo prescricional definido na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, é aplicável a processos sancionatórios e deverá ser observado no curso do Procedimento para Apropriação de Descumprimento de Obrigações - Pado instaurado em razão do despacho recorrido. 7. Não ocorrência do risco de bis in idem, pois a própria decisão impugnada determinou que o Pado a ser instaurado não contemple indícios de infrações que estejam sendo apuradas em outros autos. 8. A irrisignação pela instauração de Pado contraria a Súmula nº 12 da Agência. 9. A Relação de Bens Reversíveis deve contemplar os bens da prestadora, de sua controladora, controlada ou coligada, que sejam indispensáveis à continuidade e à atualidade da prestação do serviço no regime público. 10. Verificação do cumprimento das determinações contidas no item 3.1 do Despacho Decisório nº 64/2016/SEI/COUN1/COUN/SCO, de 8 de julho de 2016, pela Superintendência de Controle de Obrigações - SCO. 11. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 21/2017/SEI/OR (SEI nº 1144875), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

Nº 67 - Processo nº 53524.001441/2013-17

Recorrente/Interessado: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DA PRATA. CNPJ/MF nº 25.004.532/0001-28. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. USO NÃO AUTORIZADO DE RADIOFREQÜÊNCIA. INFRAÇÃO GRAVE. MULTA. CONSTATAÇÃO TARDIA DA INFRAÇÃO NÃO AFASTA SUA MATERIALIDADE. REVISÃO DE OFÍCIO DO VALOR DA MULTA. ERRO MATERIAL. REFORMATIO IN MELIUS. DETERMINAÇÃO PARA QUE A AUTUAÇÃO DE PADOS ATENDA AOS PRINCÍPIOS DA Celeridade e DA ECONOMIA PROCESSUAL. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Recurso Administrativo em face de Despacho Decisório por meio do qual o Superintendente de Fiscalização manteve multa aplicada em função do uso não autorizado de radiofrequência. 2. Descumprimento relacionado ao serviço de Retransmissão de Televisão, especificamente ao art. 17 do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências (RUE), aprovado pela Resolução nº 259, de 7 de dezembro de 2001, c/c art. 163 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (LGT). 3. O uso de radiofrequência sem a devida autorização constitui infração de natureza grave, por expressa disposição regulamentar. 4. Eventual demora na concessão de autorizações e licenças por parte do poder público não é um salvo-conduto para que os interessados pratiquem conduta vedada. 5. A fiscalização da Anatel busca atender às exigências do serviço público e aos interesses da coletividade, sem privilegiar qualquer administrado, em respeito ao princípio da impessoalidade. O fato de a Agência não ter constatado a irregularidade em gestões anteriores do MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DA PRATA não afasta a irregularidade nem caracteriza omissão dolosa do poder público. 6. As alegações do Recorrente não trazem qualquer fato novo ou circunstância relevante susceptível de justificar a reforma da decisão recorrida. 7. Revisão, de ofício, do valor da multa de R\$ 2.181,60 (dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 2.152,87 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), em virtude de erro material identificado na fórmula aplicada à variável "PVM", constante da planilha de cálculo de fl. 28. 8. Tratando-se de reformatio in melius, não há obrigatoriedade de oitiva da Procuradoria Federal Especializada junto à Anatel (PFE-Anatel). 9. Determinação à Superintendência de Fiscalização (SFI) que, em casos futuros semelhantes a este, proceda à instauração de um único processo compreensivo de infrações conexas e que possam gerar sanções afins. Tal providência deve ser afastada se for materialmente inviável o julgamento simultâneo das infrações. 10. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 10/2017/SEI/OR (SEI nº 1107038), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) rever, de ofício, o Despacho nº 4.761, de 30 de setembro de 2013, a fim de se reduzir a sanção de multa de R\$ 2.181,60 (dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 2.152,87 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), em virtude da constatação de erro material no cálculo da variável "PVM" constante da fórmula descrita na planilha de fl. 28.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

Nº 68 - Processo nº 53512.000390/2013-37

Recorrente/Interessado: BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF nº 02.686.151/0001-70. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO COM HOMOLOGAÇÃO SUSPensa. MULTA. REANÁLISE DO PORTE DA INFRATORA. REFORMATIO IN PEJUS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. Sancionou-se a Recorrente com multa de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais) por comercialização de produto com homologação suspensa, em afronta ao art. 55, inc. IV, alínea "c", c/c art. 4º do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000. 2. Para fins de saneamento, classificou-se a Recorrente como microempresa, diante da ausência de informações sobre sua Receita Operacional Líquida (ROL). 3. Dada a possibilidade de inadequação da classificação do porte econômico da Recorrente, converteu-se a deliberação em diligência, nos termos do art. 19 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013. 4. A Superintendência de Fiscalização (SFI) propôs a reclassificação do porte da infratora para "Empresa de Pequeno Porte", assim como a alteração do valor atribuído à variável "i" da fórmula de cálculo utilizada. 5. Observância dos trâmites legais para agravamento da sanção dispostos no art. 64, parágrafo único, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 7º, inc. V, da Portaria nº 642, de 26 de julho de 2013. 6. Reforma, de ofício, da multa aplicada, majorando-a de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais) para R\$ 20.394,00 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais), dada a reclassificação do porte empresarial da Recorrente. 7. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 41/2017/SEI/OR (SEI nº 1183275), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, a multa aplicada, majorando-a de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais) para R\$ 20.394,00 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais), dada a reclassificação do porte empresarial da Recorrente.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otavio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

Nº 69 - Processo nº 53516.000963/2011-21

Recorrente/Interessado: RÁDIO VERDE ROSA LTDA. CNPJ/MF nº 79.730.578/0001-53. Conselheiro Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA. INDISPONIBILIDADE DE RELATÓRIO DE CONFORMIDADE QUANTO A LIMITES DA EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETROMAGNÉTICOS PARA A ESTAÇÃO PRINCIPAL E PARA O ESTÚDIO AUXILIAR. MULTA. NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DECISÓRIO ENVIADA A ENDEREÇO DÍSTINTO DO CADASTRADO. RECURSO ADMINISTRATIVO INTEMPESTIVO. CONHECIMENTO. DESCARACTERIZAÇÃO DA IRREGULARIDADE QUANTO AO ESTÚDIO AUXILIAR. PRECEDENTES. INCIDÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE PARA A INFRAÇÃO QUANTO À ESTAÇÃO PRINCIPAL. REFORMATIO IN MELIUS. RECURSO ADMINISTRATIVO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Recurso Administrativo interposto em face do Despacho nº 7.827, de 9 de setembro de 2015, que não conheceu da impugnação contra o Despacho nº 1.634, de 1º de abril de 2014, que aplicou multa no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em virtude de indisponibilidade dos Relatórios de Conformidade quanto a limites da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos para a estação principal e para o estúdio auxiliar. 2. Nos termos do art. 110, III, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações (RIA), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, a intimação por via postal será considerada realizada "com sua entrega no endereço informado pelo interessado". Encaminhou-se o Ofício de notificação do Despacho Decisório nº 1.634, de 1º de abril de 2014, para endereço distinto daquele cadastrado no Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD). Diante do prejuízo causado pela Anatel ao exercício tempestivo do direito recursal da Recorrente, deve-se conhecer da impugnação protocolizada fora do prazo regimental. 3. Conforme precedentes do Conselho Diretor, deve-se afastar a exigência do Relatório de Conformidade quando a concessionária, autorizada ou permissonária operar estação sem o devido licenciamento. Tal entendimento aplica-se à infração relativa ao estúdio auxiliar da Recorrente. 4. A Recorrente apresentou cópia do Relatório de Conformidade para a estação principal em 6 de junho de 2011. Assim, seria cabível a aplicação da atenuante de 10% (dez por cento) descrita no art. 16 do Regulamento para Aplicação de Sanções Administrativas (RASA), aprovado pela Resolução nº 344, de 18 de junho de 2003, então vigente. 5. Recurso Administrativo conhecido e parcialmente provido, a fim de se: (i) conhecer da impugnação interposta em 5 de maio de 2014 em face do Despacho Decisório nº 1.634, de 1º de abril de 2014; e, (ii) descaracterizar a infração quanto à indisponibilidade de Relatório de Conformidade para o estúdio auxiliar, por se tratar de estação não licenciada e, consequentemente, deduzir, do total da sanção a correspondente multa de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos

reais). 6. Revisão, de ofício, da multa aplicada pela indisponibilidade do Relatório de Conformidade para a estação principal, reduzindo-a de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), devido à incidência de circunstância atenuante prevista no art. 16 do Regulamento para Aplicação de Sanções Administrativas (RASA), aprovado pela Resolução nº 344, de 18 de junho de 2003.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 14/2017/SEI/OR (SEI nº 1115644), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, a fim de se: a.i) conhecer da impugnação interposta em 5 de maio de 2014 em face do Despacho Decisório nº 1.634, de 1º de abril de 2014; e, a.ii) descaracterizar a infração quanto à indisponibilidade de Relatório de Conformidade para o estúdio auxiliar, por se tratar de estação não licenciada e, conseqüentemente, deduzir, do total da sanção, a correspondente multa de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); e, b) rever, de ofício, a multa aplicada pela indisponibilidade do Relatório de Conformidade da estação principal, reduzindo-a de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), devido à incidência de circunstância atenuante prevista no art. 16 do Regulamento para Aplicação de Sanções Administrativas (RASA), aprovado pela Resolução nº 344, de 18 de junho de 2003. Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otávio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

Nº 70 - Processo nº 53528.000644/2016-91
Recorrente/Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO VALE DOS SINOS. CNPJ/MF nº 00.069.956/0001-40. Conselheiro Relator: Otávio Luiz Rodrigues Junior. Fórum Deliberativo: Reunião nº 820, de 23 de fevereiro de 2017

EMENTA: PEDIDO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO. PEDIDO DE RENÚNCIA A RADIOENLACES ASSOCIADOS AO SERVIÇO LIMITADO PRIVADO (SLP), NA SUBMODALIDADE SERVIÇO DE RADIOTÁXI PRIVADO. EXTINÇÃO, POR RENÚNCIA, DA OUTORGA PARA EXPLORAR O SLP. EQUIVOCO DA ADMINISTRAÇÃO. VÍCIO DE LEGALIDADE. ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. 1. A ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO VALE DOS SINOS apresentou renúncia a Radioenlaces Associados ao Serviço Limitado Privado (SLP), na submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado. 2. Com base nesse pedido, expediu-se o Ato nº 977, de 7 de abril de 2016, extinguindo-se a autorização para explorar o SLP, na submodalidade Serviço de Radiotáxi Privado, outorgada por meio do Ato nº 3.707, de 2 de junho de 2010. 3. Inexistindo renúncia à outorga por parte da Associação, verifica-se que o Ato nº 977, de 7 de abril de 2016, não possui correspondência com a situação fática que o motivou. 4. Em conformidade com o princípio da autotutela, a Administração Pública possui o dever de anular seus atos, quando eivados de vício de legalidade. 5. Observância ao procedimento descrito no art. 77 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013. 6. Anulação do Ato nº 977, de 7 de abril de 2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 45/2017/SEI/OR (SEI nº 1199557), integrante deste acórdão, deferir o Pedido de Anulação do Ato nº 977, de 7 de abril de 2016.

Participaram da deliberação o Presidente Juarez Quadros do Nascimento e os Conselheiros Igor Vilas Boas de Freitas, Anibal Diniz, Otávio Luiz Rodrigues Junior e Leonardo Euler de Moraes.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO
NASCIMENTO
Presidente do Conselho

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIDADE OPERACIONAL
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ATO Nº 1.063, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Expede autorização à JOSE MARIA DE ARAUJO - EPP, CNPJ nº 27.435.072/0001-18 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO**

ATOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Nº 1.121 - Processo nº 53500.002443/2017-17. Expede autorização à MARIA TEREZA PEIXOTO ALMEIDA - ME, CNPJ/MF nº 24.336.600/0001-93, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 1.122 - Processo nº 53500.045631/2017-30. Expede autorização à GRBNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.239.305/0001-44, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 03/10/2016, resolve:

Estabelecer e regulamentar instrumentos de fomento adequados à execução e ao aperfeiçoamento do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), Ministério da Saúde (MS), com ênfase na formação de recursos humanos na área de epidemiologia, objeto do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 36/2016, firmado no Plano de Trabalho de Apoio às Ações de Saúde do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, publicado no DOU em 15/09/2016.

Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação.

http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0eED/10157/5645202

MARIO NETO BORGES

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
DESPACHOS**

Processo: Contrato C-1085/CB-226- Objeto: Fornecimento de discos abrasivos de corte plano/reto, discos de lixa flap e escovas circulares trançadas. Contratada: RPE Ferramentas e Equipamentos de Solda Ltda - Valor total: R\$ 300.996,00 - Parecer Jurídico LOF-005/2017. Justificativas: Em face do Pregão E-035/2015, para contratação do presente objeto ter se encerrado como fracassada, e tendo em vista que o resultado de licitação fracassada gera o mesmo efeito de uma licitação deserta, e considerando ainda que esse certame não pode ser repetido sem prejuízo para a Administração. Considerando que a justificativa acima tem fundamento no Artigo 24, V da Lei 8666/93, reconheço a dispensa de licitação referente ao processo supracitado.

FERNANDO DE JESUS COUTINHO
Gerente Geral de Compras e Serviços

Em face do parecer favorável da Consultoria Jurídica sobre o assunto, ratifico a decisão do Gerente Geral de Compras e Serviços.

LIBERAL ENIO ZANELATTO
Diretor Industrial

SECRETARIA DE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 709, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do art. 74, Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.059835/2016-64, resolve:

Art. 1º Homologar a alteração dos objetivos sociais efetuada pela FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DEPUTADO HUMBERTO REIS DA SILVEIRA, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada e de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Teresina / PI, nos termos do Estatuto de 12 de agosto de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A FUNDALEGIS tem por finalidade a prestação de serviços de rádio e televisão, especialmente de natureza jornalística e de promover e apoiar a cultura popular, o esporte e o desenvolvimento sócio-educacional, bem como a prestação de serviço de promoção, proteção e assistência à saúde dos deputados, servidores e seus dependentes da Assembleia Legislativa e de acordo com a disponibilidade do setor, à comunidade em geral.

Art. 4º Para a consecução de seus objetivos, a FUNDALEGIS poderá:

I - contribuir, pelos meios de que dispuser, para a melhoria do ensino em todos os níveis, vinculados às instituições de ensino superior públicas, que funcione no Piauí, especialmente o Colégio Cidadão Cidadã e a Escola do Legislativo;

II - executar ações que potencializem atividades de pesquisa científica, artísticas, esportivas e da área da saúde das instituições públicas de ensino sediadas no Estado;

III - apoiar ações de ensino destinadas à formação de recursos humanos para a educação do Piauí;

IV - produzir e veicular programas educativos, culturais, artísticos, científicos e jornalísticos para rádio e televisão;

V - prestar serviços à comunidade, diretamente ou por intermediação;

VI - oferecer estágio prático a alunos das escolas públicas;

VII - participar do processo de desenvolvimento do País, estimulando as atividades de educação à distância;

VIII - celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com entidades de ensino superior do Estado e do País;

IX - celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com o Estado e os Municípios piauienses e iniciativa privada, visando a execução de projetos na área de educação, cultura, esporte e na área da saúde;

X - celebrar contratos com empresas privadas, visando a execução de pesquisas e treinamento de pessoal;

XI - produzir, comprar, alugar e permutar programas de áudio e vídeo educativos, científicos, culturais, artísticos e jornalísticos;

XII - permutar serviços de divulgação, produção, gravação, edição e distribuição de áudio e vídeo;

XIII - subvencionar, total ou parcialmente, a realização de exposições, festivais de arte, espetáculos teatrais, de música, de dança e atividades congêneres;

XIV - possuir, manter e subsidiar total ou parcialmente, emissoras de rádio e televisão de natureza cultural e educativa;

XV - subvencionar total ou parcialmente a aquisição de equipamentos e materiais de consumo destinados às emissoras e retransmissoras de rádio e televisão a ela vinculadas ou por ela mantidas.

Parágrafo único. A natureza jurídica da FUNDALEGIS não pode ser alterada ou suprimidas suas finalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Anexo IV, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.067231/2013-92, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 2.832/2017/SEI-MCTIC, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Itapiranga, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Itapiranga, estado de Santa Catarina, utilizando o canal 3 (três), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Lages Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Lages, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**DESPACHOS DA DIRETORA
Em 8 de fevereiro de 2017**

Nº 55 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Capítulo IV, art. 75, § 1º, inciso V, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 53000.067790/2013-01, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PARAIBUNA, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 42 (quarenta e dois), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 25692/2016/SEI-MCTIC.

Em 1º de março de 2017

Nº 246 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 75, § 1º, inciso V, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 01250.004329/2016-36, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO ITUPORANGA LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Ituporanga - SC, utilizando o canal nº 234 (duzentos e trinta e quatro), classe A4, nos termos da Nota Técnica nº 4023/2017/SEI-MCTIC.

INEZ JOFFILY FRANÇA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

PORTARIA Nº 524, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:



Art. 1º Delegar aos Coordenadores da Coordenação-Geral de Outorgas a competência prevista no inciso I do §3º do art. 75 do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DE VASCONCELLOS COSTA
COUTO

COORDENAÇÃO-GERAL DE TELEVISÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 526, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE TELEVISÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar aos Coordenadores da Coordenação-Geral de Televisão Digital a competência prevista no inciso I do §5º do artigo 75 do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

PORTARIA Nº 525, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar aos Coordenadores da Coordenação-Geral de Pós-Outorga a competência prevista no inciso III do §4º do artigo 75 do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO

PORTARIA Nº 527, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar aos Coordenadores da Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União a competência prevista no inciso III do §7º do artigo 75 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o Anexo da Portaria nº 48, de 18 de janeiro de 2017, que divulgou os limites finais de movimentação e empenho das despesas discricionárias no âmbito do Ministério da Cultura para o exercício de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas no art. 4º do anexo I do Decreto 8.837, de 17 de agosto de 2016, e pela Portaria nº 300, de 10 de outubro de 2016, e suas alterações, do Ministério da Cultura, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 48, de 18 de janeiro de 2017, que divulgou os limites finais para movimentação e empenho de 2016 das despesas discricionárias no âmbito do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

ANEXO À PORTARIA Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

ANEXO		RS 1,00
Código	Unidades Orçamentárias (UO) /	Limite
UO	Unidades Administrativas	Autorizado
42101	Ministério da Cultura - Ad Direta	154.400.000
	Secretaria Executiva	29.000.000
	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	56.900.000
	Subsecretaria de Gestão Estratégica	21.000.000
	Secretaria do Audiovisual	18.500.000
	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	6.000.000
	Secretaria de Infraestrutura Cultural	1.000.000
	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	12.500.000
	Secretaria da Economia da Cultura	1.000.000
	Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional	8.500.000
42902	Fundo Nacional da Cultura	84.036.048
	- FNC	41.600.000
	- FSA	42.436.048
	Entidades Vinculadas	378.625.786
42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	7.160.625
42202	Fundação Biblioteca Nacional	30.761.754
42203	Fundação Cultural Palmares	13.045.840
42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	111.318.172
42205	Fundação Nacional das Artes	64.798.791
42206	Agência Nacional do Cinema	67.631.375
42207	Instituto Brasileiro de Museus	83.909.229
	TOTAL MINC	617.061.834

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 138, DE 3 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 541, de 27 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)
160374 - 2ª Mostra Coreográfica Corazón Salsero - Tema:

Clichês

Latinos
Ana Amélia Moreno Diniz
CNPJ/CPF: 329.010.598-99
Processo: 0140004922201611
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R\$ 62.785,00
Prazo de Captação: 06/03/2017 à 31/08/2017

Resumo do Projeto: A Mostra Coreográfica Corazón Salsero se caracteriza como um espetáculo de dança protagonizado por novos talentos da Região Metropolitana de Brasília e por nomes consagrados no circuito local de danças sociais, focado em estilos musicais afro-caribenhos. Marca o encontro do público com dançarinos de grande potencial artístico, valorizando o fazer cultural de cada indivíduo, assim como a integração cultural entre o Brasil os demais países latino-americanos.

164984 - Circo Social de Sarandi
Casa do Verbo: Assessoria Cultural Pinheiro e Faria Ltda-

ME

CNPJ/CPF: 04.880.185/0001-27
Processo: 01400224466201624
Cidade: Campo Mourão - PR;
Valor Aprovado: R\$ 275.987,00
Prazo de Captação: 06/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: O presente projeto tem como objetivo a criação e efetivação do Curso Livre de Circo Social na Associação de Proteção a Maternidade e a Infância na cidade de Sarandi/PR com formação em artes circenses destinados a crianças e jovens ligados a instituição. Em sua primeira etapa o projeto atenderá 80 (oitenta) educandos divididos em 4 turmas de 20 (vinte) no período de 12 meses.

ABC

163905 - COMÉDIA PARA TODOS - 3ª Edição - PALCO

Conteúdo Criativo Produções Artísticas Ltda;
CNPJ/CPF: 03.463.481/0001-60
Processo: 01400218553201642
Cidade: Santana de Parnaíba - SP;
Valor Aprovado: R\$ 2.963.223,89
Prazo de Captação: 06/03/2017 à 31/12/2017
Resumo do Projeto: O projeto "COMÉDIA PARA TODOS - 3ª Edição - PALCO ABC" visa reunir espetáculos diferentes para apresentações gratuitas com participação de artistas de diversos estados brasileiros que representem todas as vertentes da comicidade no

universo das artes cênicas. Eles se apresentarão em local especialmente preparado no município de Santo André/SP, uma das regiões mais densamente povoadas e carentes de aparelhos culturais em nosso país. Com uma programação abrangente, democrática e acessível, "COMÉDIA PARA TODOS - 3ª Edição - PALCO ABC" reunirá atrações infantis e adultas, compostas por companhias teatrais, grupos de esquetes, performances cômicas circenses, times de improvisação de humor, palhaços e clowns, shows de mímica, ventriloquia, imitadores, contadores de piadas e intérpretes de personagens adultos e infantis.

165053 - Lembro todo dia de Você

Claudia Miranda
CNPJ/CPF: 11.107.036/0001-95
Processo: 01400225085201662
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 909.900,00
Prazo de Captação: 06/03/2017 à 15/09/2017

Resumo do Projeto: Este projeto destina-se à produção do musical inédito "Lembro todo dia de você", com texto e letras de Fernanda Maia e músicas de Rafa Miranda, para uma temporada na cidade de São Paulo. "Lembro todo dia de você" é um musical que acompanha um jovem em sua jornada de autoconhecimento e faz um retrato realista e contemporâneo dos jovens diagnosticados com o vírus HIV.

164963 - PLANO ANUAL Cia. Luna Lunera: Manutenção, circulação e pesquisa 2017

COMPANHIA DE TEATRO LUNA LUNERA

CNPJ/CPF: 05.042.880/0001-82

Processo: 01400224272201629

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 1.261.573,04

Prazo de Captação: 06/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Neste Plano Anual, a Cia. Luna Lunera apresenta o planejamento necessário para o funcionamento do Grupo durante 2017. As ações foram distribuídas em: MANUTENÇÃO (realização dos ensaios, cursos, encontros, armazenamento de figurinos e cenários, e a ocupação da equipe responsável pela gestão dos projetos); FORMAÇÃO (realização do curso técnico In Cena); CIRCULAÇÃO (Produção da 7ª Expedição Lunar, com os espetáculos URGENTE e PRAZER, e a produção do espetáculo PRAZER em locais inéditos); CONTINUIDADE (realização da mostra de 10 anos do espetáculo AQUELES DOIS) e PESQUISA (investimento na internacionalização do Grupo). A Cia. Luna Lunera completou, em 2016, 15 anos de trabalhos. Ao longo de sua trajetória artística, o grupo realizou mais de 900 apresentações, levando cerca de 60 mil pessoas aos teatros do Brasil, Chile, Argentina e Colômbia.

164416 - Quero Minha Mãe ou Jardim de Olímpia

MJC Polessa Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 04.504.032/0001-85

Processo: 01400221237201658

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 1.185.600,00

Prazo de Captação: 06/03/2017 à 30/11/2017

Resumo do Projeto: Montagem e estreia do espetáculo Quero Minha Mãe ou Jardim de Olímpia com a atriz Zezé Polessa. Início da temporada na cidade do Rio de Janeiro, acompanhada de temporada em São Paulo. Direção de Clara Kutner e texto baseado na obra de Adélia Prado.

165027 - Tchecov - Uma comédia Metafísica

Cena Dois Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 29.940.244/0001-36

Processo: 01400224935201613

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 841.360,00

Prazo de Captação: 06/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Este projeto contempla produção de montagem e temporadas do espetáculo "Tchecov - Uma comédia Metafísica".

164434 - Território Tugudum

Tugudum Organização de Eventos LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.427.863/0001-99

Processo: 01400221318201658

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 503.140,00

Prazo de Captação: 06/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Trata-se da circulação no Estado de São Paulo de espetáculos de repertório da Companhia Tugudum e oficinas de percussão e dança vinculadas ao processo de pesquisa desenvolvido durante todo período de sua existência. Território Tugudum é baseado nos 17 anos de pesquisa e trabalhos da Cia Tugudum.

163786 - TURNÊ TEATRO DE SOMBRA DE PRAGA

ASSOCIAÇÃO SER PARTE

CNPJ/CPF: 08.289.889/0001-80

Processo: 01400217864201694

Cidade: Contagem - MG;

Valor Aprovado: R\$ 766.450,00

Prazo de Captação: 06/03/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Este projeto tem como objetivo a realização da turnê do Grupo de Teatro Oficial de Praga - República Tcheca, por 05 cidades brasileiras, a saber: Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre. O Teatro Negro de Praga é famoso pelo seus efeitos especiais e sombras. A peça que virá é: Aspectos de Alice. Em cada cidade haverá uma apresentação, totalizando assim 05 (cinco) apresentações.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

165086 - Plano Anual para Manutenção das atividades do

Instituto Ciranda/ Rondonópolis.

Projeto Ciranda - Música e Cidadania

CNPJ/CPF: 05.527.180/0001-88

DECLARA que a correta grafia do nome de ANTONIO ANIBAL CAMPIÃO, incluído na Portaria de Igualdade de Direitos e Obrigações Cívicas e Gozo de Direitos Políticos, nº 472, de 13 de novembro de 1984 é ANTONIO ANIBAL CAMPEÃO, conforme Certidão de Nascimento expedida pela Conservatória do Registro Civil, aos 10 de agosto de 1943, Corregedoria-Geral da Justiça-AM. Processo: 08000.005250/2017-02

BIANCA BOTELHO PUNTEL ELOY
Substituta

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 43, DE 3 DE MARÇO DE 2017

A Diretora Substituta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: ALÉM DAS APARÊNCIAS (LOVE COVERS ALL, Estados Unidos da América - 2014)
Produtor(es): Praise Pictures
Diretor(es): Kyle Prohaska
Distribuidor(es): CANZION DO BRASIL LTDA.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.008212/2017-01
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: KONG - A ILHA DA CAVEIRA (KONG - SKULL ISLAND, Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Debby Bossi
Diretor(es): Jordan Vogt-Roberts
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Aventura/Ação
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.010206/2017-14
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MULHERES DO SÉCULO 20 (20TH CENTURY WOMEN, Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Chelsea Barnard
Diretor(es): Mike Mills
Distribuidor(es): COLUMBIA TRISTAR FILMES DO BRASIL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama/Comédia
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Drogas, Violência e Conteúdo Sexual
Processo: 08000.010874/2017-33
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: PERSONAL SHOPPER (França - 2016)
Produtor(es): CG Cinéma
Diretor(es): Olivier Assayas
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08017.000193/2017-88
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Conjunto de Episódios: JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS (Brasil - 2016)
Episódio(s): 01 A 05
Produtor(es): Indiana Produções Cinematográficas
Diretor(es): Marco Alberg
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000203/2017-85
Requerente: INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI

Trailer: GALERIA F (Brasil - 2016)
Produtor(es): Rosane Hatab
Diretor(es): Emília Silveira
Distribuidor(es): ELO COMPANY
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Documentário

Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000236/2017-25
Requerente: 70 Filmes Produções Artísticas Ltda.

Show Musical: DVD NECHIVILE AO VIVO EM MORRINHOS (Brasil - 2017)
Produtor(es): Estradas Gravações Musicais Ltda.
Diretor(es): Anselmo Troncoso Guimarães
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000241/2017-38
Requerente: ESTRADAS GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA

ALESSANDRA XAVIER NUNES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 606, DE 3 DE MARÇO DE 2017

Altera o art. 14 da Portaria nº 482/GM/MS, de 1º de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria a Interministerial nº 1/MS/MJ, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional; e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, resolve:

Art. 1º O art. 14 da Portaria nº 482/GM/MS, de 1º de abril de 2014, que institui normas para operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 14 Os recursos federais para execução do objeto que trata esta Portaria, são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD - Piso de Atenção Básica Variável, Plano Orçamentário (PO) 000B." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 607, DE 3 DE MARÇO DE 2017

Altera o art. 11 da Portaria nº 1.083/GM/MS, de 23 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 1.082/GM/MS, de 23 de maio de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; e estabelece novos critérios e fluxos para a adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, internação provisória e de semiliberdade, resolve:

Art. 1º O art. 11 da Portaria nº 1.083/GM/MS, de 23 de maio de 2014, que institui o incentivo financeiro de custeio para o ente federado responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade, de que trata o art. 24 e parágrafo único da Portaria nº 1.082/GM/MS, de 23 de maio de 2014, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 11 Os recursos financeiros para execução das atividades de que trata esta Portaria, são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD PO - 000C - Piso Atenção Básica Variável - Serv. Atenção à Saúde dos Adolescentes Privados de Liberdade." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 609, DE 3 DE MARÇO DE 2017

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Maranhãozinho, Estado do Maranhão.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica - PAB, para a Estratégia Saúde da Família, resolve:

Art. 1º Fica suspensa, a partir da competência de 2017, a transferência do incentivo financeiro referente a equipe de Saúde da Família do Município de Maranhãozinho - MA, em virtude de irregularidades/impropriedades detectadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão, especialmente no que tange o descumprimento da carga horária, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 1 (um) equipe de Saúde da Família e perdurará até a adequação das irregularidades por parte do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 608, DE 3 DE MARÇO DE 2017

Renova a Qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional de São João da Boa Vista (SP) e bases descentralizadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 2.533/GM/MS, de 8 de novembro de 2012, que qualifica a Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA) dos Municípios de São João da Boa Vista (SP), Espírito Santo do Pinhal (SP), Mococa (SP), Santa Cruz das Palmeiras (SP), Tambaú (SP), Casa Branca (SP), Vargem Grande do Sul (SP) e São José do Rio Pardo (SP);

Considerando a Portaria nº 1.473/GM/MS, de 18 de julho de 2013, que redefine as diretrizes para a implantação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 783/GM/MS, de 17 de junho de 2015, que renova a Qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e bases descentralizadas do (SAMU 192), Regional de São João da Boa Vista (SP), e Unidades de Suporte Básico e Avançado; e

Considerando o Parecer Técnico nº 0138/2017 da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência/ CGUE/DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica renovada a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU), Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA) destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional de São João da Boa Vista (SP), e bases descentralizadas, conforme anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A qualificação será válida por dois anos de acordo com art. 30, da Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, devendo ser renovada mediante novo processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito de renovação de qualificação a partir da competência novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 44

Brasília - DF, segunda-feira, 6 de março de 2017



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação	26
Ministério da Fazenda.....	88
Ministério da Integração Nacional	108
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	109
Ministério da Saúde	113
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	118
Ministério das Cidades.....	119
Ministério das Relações Exteriores.....	119
Ministério de Minas e Energia.....	119
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	123
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	124
Ministério do Meio Ambiente.....	125
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	127
Ministério do Trabalho	128
Ministério do Turismo	130
Ministério dos Direitos Humanos	130
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	131
Ministério Público da União	135
Tribunal de Contas da União	137
Defensoria Pública da União.....	138
Poder Legislativo.....	140
Poder Judiciário.....	140
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	148
Ineditoriais	153

Presidência da República

CASA CIVIL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 0140/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "CENÁRIO ECONÔMICO", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 02/03/2017. HUMBERTO DE FARIA JUNQUEIRA. Gerente de Marketing. Gerência Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 02/03/2017. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 644/2015. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0346/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca "ALÉM DO EIXO", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 02/03/2017.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

HUMBERTO DE FARIA JUNQUEIRA. Gerente de Marketing. Gerência Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 02/03/2017. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 644/2015. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0222/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente à prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca "SEXTA INDEPENDENTE", na classificação 38. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 02/03/2017. HUMBERTO DE FARIA JUNQUEIRA. Gerente de Marketing. Gerência Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 02/03/2017. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 644/2015. Valor total: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0217/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente à prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca "PRA NÃO DIZER QUE NÃO LEMBREI DE FLORES", na classificação 38. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 02/03/2017. HUMBERTO DE FARIA JUNQUEIRA. Gerente de Marketing. Gerência Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 02/03/2017. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 644/2015. Valor total: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0220/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente à prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca "REDE BRASIL", na classificação 38. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 02/03/2017. HUMBERTO DE FARIA JUNQUEIRA. Gerente de Marketing. Gerência Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 02/03/2017. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 644/2015. Valor total: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 0324/2017. Objeto: Pagamento de tarifa referente à prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca "CONVERSA AFINADA", na classificação 38. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 02/03/2017. HUMBERTO DE FARIA JUNQUEIRA. Gerente de Marketing. Gerência Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 02/03/2017. CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Diretora-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 644/2015. Valor total: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42900/2017 - UASG 373083

Nº Processo: 54000000694201507. PREGÃO SISPP Nº 15201/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 13983112000151. Contratado: NORONHA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa

especializada em construção civil para execução dos serviços de adequação do restaurante Incra-Sede. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/03/2017 a 29/06/2017. Valor Total: R\$143.200,00. Fonte: 176370002 - 2017NE800089. Data de Assinatura: 02/03/2017.

(SICON - 03/03/2017) 373083-37201-2017NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 373053

Número do Contrato: 7/2012. Nº Processo: 54160003099201159. PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 05567754000141. Contratado: BAHIA SECURITY SEGURANÇA PRIVADA -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2017 a 30/05/2017. Data de Assinatura: 01/03/2017.

(SICON - 03/03/2017) 373053-37201-2017NE800058

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2017 - UASG 373080

Nº Processo: 5415000038201744. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender a frota de veículos da SR/04 e, eventualmente, de outros órgãos parceiros e colaboradores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 06/03/2017 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Leite, Nr. 1520 Setor Santa Genoveva - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373080-05-5-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIONIR GONCALVES DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECA - 03/03/2017) 373080-37201-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2017 ao Convênio Nº 813068/2014. Convenientes: Concedente: INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373070, Gestão: 37201. Conveniente: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, CNPJ nº 82.947.979/0001-74. Prorrogar o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses. Valor Total: R\$ 267.163,35, Valor de Contrapartida: R\$ 17.163,35, Vigência: 29/12/2014 a 27/06/2017. Data de Assinatura: 20/02/2017. Signatários: Concedente: NILTON TADEU GARCIA, CPF nº 312.643.799-00, Conveniente: IVO BIAZZOLO, CPF nº 296.656.049-53.

(SICONV(PORTAL) - 03/03/2017)

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 243001

Nº Processo: 9999000013201797. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Solução de Link de Internet de Contingência para o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Scn Quadra 02 Bloco e Asa Norte Edifício Sede Iti BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/243001-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir

Abastecimento no Estado de Santa Catarina, localizada na Rua João Grumiche, 117, Bloco C, Kobrasol, São José, SC, CEP 88102-600, a fim de tomar ciência dos documentos relacionados:

Diplomata S/A Industrial e Comercial; CNPJ: 01.243.305/0034-55; Registro/SC-00601; Notificação de Julgamento 2ª instância 20036-00354-8/2011; GRU 1324138-20036-00354; Processo 21050.003965/2011-08

Fica o autuado cientificado de que no caso de não comparecer no local descrito neste edital no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste edital, o processo será enviado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento de 2ª Instância.

Interdição definitiva de estabelecimento

Pelo presente Edital fica notificado o interessado abaixo relacionado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste edital à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, localizada na Rua João Grumiche, 117, Bloco C, Kobrasol, São José, SC, CEP 88102-600, a fim de tomar ciência dos documentos relacionados:

VR Transportes Ltda; CNPJ: 07.941.067/0001-70; sem registro, Ofício 2427/2013-SEFIP/DDA/SFA-SC e Ofício 0817/2014-SEFIP/DDA/SFA-SC; processo 21050.000169/2013-77.

Fica o Depositário Odivan Ceron RG: 4785977, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste edital à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, localizada na Rua João Grumiche, 117, Bloco C, Kobrasol, São José, SC, CEP 88102-600, para que identifique o MAPA sobre o destino dado à mercadoria apreendida na Agropecuária Olívio Ltda - ME; CNPJ:07.913.274/0001-10; Registro/SC-1187/2011; Termo de Depositário nº 015/2161/2011; Processo 21050.002341/2011-65, e em caso de descumprimento estará sujeito a autuação com base no anexo do Decreto Federal nº 5053/2004.

JACIR MASSI
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 130074

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 21042004481201410.

PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado : DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME -Objeto: O Sr.Superintendente Federal de Agricultura no RS-Ordenador de Despesa em exercício,no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: Autorizar a prorrogação do contrato supra por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57, da Lei 8666/93 e Cláusula Segunda do contrato supra. Vigência: 21/01/2017 a 20/01/2018. Valor Total: R\$496.050,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800089. Fonte: 100000000 - 2016NE800089. Data de Assinatura: 13/12/2016.

(SICON - 03/03/2017) 130074-00001-2017NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 130074

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 21042003170201352.

PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 94474152000170. Contratado : SULSISTEM DIGITAL LTDA - EM -RECUPERACAO JUDICIAL - EPP. Objeto: O Sr.Superintendente Federal de Agricultura no RS-Ordenador de Despesa em exercício,no uso de suas atribuições legais,RESOLVE: Autorizar o acréscimo de 25% nos serviços prestados pla contratada.Amparo Legal: Art.65 da Lei,8666/93 e Cláusula Vigésima do instrumento supra,proposta às fls 387,referente a 7 (sete) novas impressoras,no valor de R\$ 3.065,81 mensais, a partir de 21 de dezembro de 2016. Fundamento Legal: Art.65,Inc.I, Alínea b e Art.65 § 1º, ambos da Lei 8.666/93,bem como, Cláusula Vigésima do instrumento contratual. Vigência: 21/12/2016 a 07/10/2017. Valor Total: R\$19.317,49. Fonte: 100000000 - 2017NE800082. Data de Assinatura: 28/11/2016.

(SICON - 03/03/2017) 130074-00001-2017NE800016

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 130018

Nº Processo: 21056000108201783 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuado de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, além do fornecimento da mão-de-obra, os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Ns 01 Quadra 201 Sul Conj. 02 Lote 07 PALMAS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130018-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANYLLO WILKERSON PORTILHO
DE ABREU MACIEL
Pregoeiro

(SIDE - 03/03/2017) 130018-00001-2017NE800000

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 410003

Número do Contrato: 10/2014.

Nº Processo: 53000076256201387.

PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 03378120000115. Contratado : R-7 ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/02/2017 a 26/02/2018. Valor Total: R\$132.847,52. Fonte: 100000000 - 2016NE800071. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 03/03/2017) 240101-00001-2017NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2016 publicado no D.O. de 03/10/2016 , Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Vigência: 29/09/2016 a 29/09/2016 Leia-se : Vigência: 29/09/2016 a 29/09/2017

(SICON - 03/03/2017) 240101-00001-2017NE800001

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo Nº: 05110.000711/2017-15

Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC (CNPJ 03.132.745/0001-00) e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP (CNPJ 00.489.828/0001-55).

Objeto: Descentralização pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, por meio de táxi, no âmbito do Distrito Federal e entorno, prestado por fornecedor contratado pela Central de Compras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - TR anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2016.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumindo: 128608 - Programa: 0008, Código da UG: 240101, Ação 2000, Fonte: 0188, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.

Valor: R\$ 480.364,54 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 02/03/2017 a 31/12/2017.

Data e Assinatura: 02/03/2017 - Domingos Carlos Pereira Rego - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos/MCTIC - Matrícula SIAPE: 662542 e Maria Fernanda Nogueira Bittencourt - Diretora de Planejamento e Gestão/MP - Matrícula SIAPE: 2241068

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 413001

Nº Processo: 53500.021627/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para todas as unidades da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Total de Itens Licitados: 00093. Edital: 06/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Saus Q.6 Bl."h" 3º Andar - Ala Norte BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413001-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MOISES GONCALVES
Superintendente Saf

(SIDE - 03/03/2017) 413001-41231-2017NE800070

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 245209

Nº Processo: 01213000040201775.

OPREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 10364152000208. Contratado : LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL -LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da CEITEC S.A., em Porto Alegre/RS, que compreenderá toda mão de obra, equipamentos, EPs e ferramentas necessárias à execução dos serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/03/2017 a 02/03/2018. Valor Total: R\$1.270.997,85. Fonte: 100000000 - 2017NE800095. Data de Assinatura: 03/03/2017.

(SICON - 03/03/2017) 245209-24209-2017NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 245209

Número do Contrato: 5/2016.

Nº Processo: 01213010546201521.

PREGÃO SISPP Nº 100/2015. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 07454361000157. Contratado : FORTE SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA. Objeto: Prorrogação de contrato pelo período de 12(doze) meses, bem como repactuação, baseada na Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, número de registro no MTE RS000087/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018. Valor Total: R\$400.008,92. Fonte: 100000000 - 2017NE800108. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SICON - 03/03/2017) 245209-24209-2017NE800012

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2016

O CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A.- CEITEC, considerando a Portaria nº 17, de 22 de Dezembro de 2015, que estabelece o limite máximo de 196 empregados, bem como autoriza o gerenciamento dos quadros da empresa, praticando atos de gestão para reposição dos empregados desligados, após ouvidas todas as áreas da empresa e identificadas as necessidades de reposição, resolve convocar os candidatos listados abaixo, que participaram do Concurso Público referente ao Edital 01/2016, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, compareçam na sede da CEITEC, sita na rua Estrada João de Oliveira Remião, 777- Lomba do Pinheiro- CEP: 91550-000- Porto Alegre.

Inscrição	Nome	Cargo/Função	Classificação
0136102953	Valter da Silva Alves de Souza	AAO-CONTABI	1º - Ampla Concorrência

0136101873	Guilherme Berzagui	TEA-TTMIE11	1º - Ampla Concorrência
------------	--------------------	-------------	-------------------------

0136103469	Glauy Renata Pereira	AAO-ALOGN11	2º - Ampla Concorrência
------------	----------------------	-------------	-------------------------

0136103670	Danielle Busko	AAO-RECHU-MA	1º - Ampla Concorrência
------------	----------------	--------------	-------------------------

0136103359	Rodrigo Dias Flores	ETEA-PRDIVE	1º - Ampla Concorrência
------------	---------------------	-------------	-------------------------

Em caso de impedimento de comparecimento à empresa, devidamente justificado, novo agendamento poderá ser feito mediante manifestação do candidato por carta registrada para o endereço acima ou por intermédio do e-mail rh@ceitec-sa.com, postados até o dia 13 (treze) de Março de 2017.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2017 - UASG 245209

Nº Processo: 01213006765201696 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de materiais, peças para adequação e manutenção elétrica industrial preditiva, preventiva e corretiva Total de Itens Licitados: 00512. Edital: 06/03/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 Agronomia - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OTMAR LUNKES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 03/03/2017) 245209-24209-2017NE800012



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2017**

O Pregoeiro da CEITEC S.A. torna público o resultado do Pregão 012/2017 tornando vencedor a empresa: PALL DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 55.568.968/0003-72 os itens 01 ao 07 no valor de R\$ 75.935,50.

LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO
Pregoeiro

(SIDECA - 03/03/2017) 245209-24209-2017NE800012

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 8/2012

Nº Processo: 01342001586201182. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 04252803000194. Contratado : FORTHMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - -EPP. Objeto: Rescindir amigavelmente a partir de 20/02/2017 o contrato em referência. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 78 em conjunto com o inciso II do art. 79 da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 20/02/2017 .

(SICON - 03/03/2017) 113202-11501-2017NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 113202

Número do Contrato: 13/2016.

Nº Processo: 01342000082201650.

DISPENSA Nº 6/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01582046000129. Contratado : SR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -.Objeto: Prorrogar em caracter excepcional a vigência do contrato por mais 30(trinta) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-VI-§ 4º. Vigência: 13/02/2017 a 12/06/2017. Valor Total: R\$320.310,23. Fonte: 100000000 - 2016NE801588. Data de Assinatura: 10/02/2017.

(SICON - 03/03/2017) 113202-11501-2017NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 113202

Número do Contrato: 36/2015.

Nº Processo: 01342000166201511.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 13/2015. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10350750000309. Contratado : MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -.Objeto: Alteração técnica da forma de fornecimento do objeto do contrato, sem acréscimo financeiro às avenças iniciais contratuais. Fundamento Legal: Art.65-II-"b" da Lei 8666/93 .Vigência: 15/02/2017 a 09/09/2017. Data de Assinatura: 15/02/2017.

(SICON - 03/03/2017) 113202-11501-2017NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 113202

Número do Contrato: 48/2015.

Nº Processo: 01342000167201557.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 14/2015. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10350750000309. Contratado : MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -.Objeto: Alteração técnica da forma de fornecimento do objeto do contrato, sem acréscimo financeiro às avenças iniciais contratuais. Fundamento Legal: Art. 65-II-"b" da Lei 8666/93 .Vigência: 15/02/2017 a 30/09/2017. Data de Assinatura: 15/02/2017.

(SICON - 03/03/2017) 113202-11501-2017NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 113202

Número do Contrato: 56/2015.

Nº Processo: 01342000162201568.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 12/2015. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10350750000309. Contratado : MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -.Objeto: Alteração técnica da forma de fornecimento do objeto do contrato, sem acréscimo financeiro às avenças iniciais contratuais. Fundamento Legal: Art.65-II-"b" da lei 8666/93 .Vigência: 15/02/2017 a 04/10/2017. Data de Assinatura: 15/02/2017.

(SICON - 03/03/2017) 113202-11501-2017NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 113202

Número do Contrato: 134/2016.

Nº Processo: 01342000863201644.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 7/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10350750000309. Contratado : MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -.Objeto: Alteração técnica da forma de fornecimento do objeto do contrato, sem acréscimo financeiro às avenças iniciais contratuais. Fundamento Legal: Art.65-II-"b" da Lei 8666/93.Vigência: 15/02/2017 a 08/01/2018. Data de Assinatura: 15/02/2017.

(SICON - 03/03/2017) 113202-11501-2017NE800122

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 113202

Número do Contrato: 137/2016.

Nº Processo: 01342001012201619.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10350750000309. Contratado : MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -.Objeto: Alteração técnica da forma de fornecimento do objeto do contrato, sem acréscimo financeiro às avenças iniciais contratuais. Fundamento Legal: Art. 65-II-"b" da Lei 8666/93 .Vigência: 15/02/2017 a 08/01/2018. Data de Assinatura: 15/02/2017.

(SICON - 03/03/2017) 113202-11501-2017NE800122

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01342000661201601. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos biológicos.

MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 03/03/2017) 113202-11501-2017NE800552

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - Pregão Eletrônico/SRP nº 09/2016, processo n.º 01300.000374/2016-4.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto assinado eletronicamente pelo beneficiário - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Concessão e Aceitação, para da continuidade ao projeto. Signatário: José Aureliano Fonseca Matos, Coordenador-Geral de Operação do Fomento.

Beneficiário	Processo	Ass: Eletrônica	Termo da vigência	Data de Firmatura	Termo
Fabiano Lopes Thompson	551957/2011-5	23/01/2012	28/02/2017	03/03/2017	3º
Jefferson Cardia Simões	573720/2008-8	22/10/2009	31/03/2017	03/03/2017	9º

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADAS PÚBLICAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada - 85/2013 - (Prorrogação). Encontra-se no Link:

Linha 1- <http://resultado.cnpq.br/1697984750855196>

Linha 2 - <http://resultado.cnpq.br/9389103967843011>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq-SE-TEC/MEC Nº 17/2014 -(Prorrogação). Encontra-se no Link:

Linha 1: PD&I - <http://resultado.cnpq.br/6765975971409249>

Linha 4: Soluções Inovadoras - <http://resultado.cnpq.br/8677495702591949>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 14/2014 MCTI/CNPQ/Universal - Faixa C (Prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/0113694707570114>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 94/2013 MEC/SETEC/CNPq - Linha 1 - Faixa B (prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1428458258846557>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 22/2014 MCTI/CNPQ/MEC/CPES (Prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1912559196303004>

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de diversos tipos de carimbos. Empresa vencedora: HBL Carimbos e Placas Industria e Comercio Ltda - EPP, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Total do Fornecedor R\$ 2.275,6400.Vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 85, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Pelo presente fica notificado o (a) Sr.(a) Alex Martins Vieira CPF: 089.768.576-82 por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: www.cnpq.br, o valor de R\$ 4.702,27 (quatro mil setecentos e dois reais e vinte e sete centavos), acrescido de multa de mora, visto o não atendimento ao Notificação 042/2017 publicado em 23/01/2017. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SECOA por e-mail: secoa@cnpq.br.

LORENNY OLIVEIRA DE ARRUDA GUILHON
Chefe do Serviço de Cobrança e Acompanhamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 86, DE 2 DE MARÇO DE 2017

Pelo presente fica notificado o (a) Sr.(a) Francisco Suerbe de Araújo CPF: 074.065.804-28 por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: www.cnpq.br, o valor de R\$ 4.029,49 (quatro mil e vinte e nove reais e nove centavos), acrescido de multa de mora, visto o não atendimento ao Notificação 043/2017 publicado em 23/01/2017. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SECOA por e-mail: secoa@cnpq.br.

LORENNY OLIVEIRA DE ARRUDA GUILHON
Chefe do Serviço de Cobrança e Acompanhamento

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2016**

Processo n.º 01300.000374/2016-4. Empresa adjudicatária: HBL Carimbos e Placas Industria e Comercio Ltda Me, CNPJ: 01.649.554/0001-87.

ANDERSON MALTA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 03/03/2017) 364102-36201-2017NE800088

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2013 DE: prestação de serviços de propaganda e publicidade; CONTRATADA: MASTER PUBLICIDADE LTDA; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; alterar cláusulas 3.1 e 4.1.3.II; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017; VIGÊNCIA: 08/03/2017 A 03/03/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2013 DE: prestação de serviços de propaganda e publicidade; CONTRATADA: ARTPLAN COMUNICAÇÃO S/A; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; alterar cláusulas 3.1 e 4.1.3.II; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017; VIGÊNCIA: 08/03/2017 A 03/03/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2013 DE: prestação de serviços de propaganda e publicidade; CONTRATADA: LINK BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; alterar cláusulas 3.1 e 4.1.3.II; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017; VIGÊNCIA: 08/03/2017 A 03/03/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 393/2014; OBJETO: Prestação de serviços de envio, recebimento, controle e gerenciamento de SMS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência, por mais 9 (nove) meses, período de 04/03/2017 a 04/12/2017; CONTRATADA: Zenvia Mobile Serviços Digitais S/A; VALOR GLOBAL: R\$ 1.740.337,98; DATA DE ASSINATURA: 03/03/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1700002/2017 - AC

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário de Carga Postal, modalidade viagem extra, por raio de destino e quilometragem, a partir da cidade de São Paulo/SP. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 17/03/2017, às 9h e início da disputa de preços às 10h. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx61) 2141-6468 ou através do e-mail: licitacoes@correios.com.br.

ELDA MÁRCIA MOREIRA DE LIMA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO ACRE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - CPL/ACR

Objeto: prestação de serviço de Vigilância Armada, para atender as unidades da Regional do Acre, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Seção pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Acolhimento das propostas até o dia 22/03/2017 às 10:00 horas e início da disputa de preços no dia 22/03/2017 às 10:30 horas. Retirada do edital no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br, fone: (69) 3217-3620.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - CPL/ACR

Objeto: prestação de serviço de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos da Regional do Acre, conforme especificação técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Seção pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Acolhimento das propostas até o dia 24/03/2017 às 10:00 horas e início da disputa de preços no dia 24/03/2017 às 10:30 horas. Retirada do edital no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br, fone: (69) 3217-3620.

EDUARDO HEITOR COSTA SOEIRO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato n.º 15/2014
Informamos a rescisão unilateral do contrato 15/2014, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos da Diretoria Regional de Alagoas e a Empresa Fortunato Service Limpeza de Bens Imóveis EIRELLI EPP, CNPJ 11.855.183/0001-43, por descumprimento contratual; Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação de instalações prediais, como fornecimento de materiais e equipamentos, para diversas dependências do interior da Diretoria Regional da ECT em Alagoas.

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Edital de Chamamento Público nº 1/2009 Objeto: Termo Aditivo n.º 04 ao Convênio n.º 001/2012 para concessão de estágio curricular de Ensino Superior para a ECT/DR/BA, aos alunos Conveniada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA CNPJ 10.764.307/0002-01; e conformidade com o Programa de Estágio da ECT. Data de Assinatura 31/08/2016; Vigência: 31/08/2016 a 01/09/2017.

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2016

OBJETO: prestação de Serviço De Engenharia Para Reforma do telhado e impermeabilização da cobertura do Edifício Pasteur - Blocos II E III, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global; HOMOLOGADO/ADJUDICADO à empresa: CONSTRUTORA MOURA LTDA, CNPJ: 00.817.127/0001-06no valor: R\$ 252.757,22.

ELIS REGINA DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Termo Aditivo ao Contrato 037/2013; Contratada: 35.240.449.0001-01 - PCN TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza predial, asseio e conservação, compreendendo o fornecimento de mão de obra, material de limpeza e higiene, bem como de equipamentos e utensílios adequados à execução dos serviços, nas instalações prediais da ECT/DR/CE. Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAR por 04 (quatro) meses, com início em 03/03/2017 e término em 03/07/2017. Valor global: R\$ 1.024.531,76 (Um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). Data da assinatura: 01/03/2017.

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

objeto: Dispensa de Licitação nº 16000017 - DIRCEIA COIMBRA DE LEMOS; Locação de Imóvel para funcionamento da AC Expedito Garcia; Contábil 14011.44404.010002; Valor Total: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

objeto: Dispensa de Licitação nº 17000004 - WELLINGTON MOURA DE MORAES; Locação de Imóvel para funcionamento da AC Pancas; Contábil 14011.44404.010002; Valor Total: R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

objeto: Dispensa de Licitação nº 17000001 - LUZIA VIEIRA GONÇALVES; Locação de Imóvel para funcionamento da AC Sooretama; Contábil 14011.44404.010002; Valor Total: R\$ 104.974,20 (cento e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

objeto: Dispensa de Licitação nº 12000014 - PEDRA DE ITABIRA GRANITOS LTDA; Locação de Imóvel para funcionamento da AC BNH; Contábil 14011.44404.010001; Valor Total: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 23/2017; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza predial, sem fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, na AC Mozarlândia. CONTRATADO: CLAUDIA DE MACEDO - CPF 783.052.171-91; VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017; VIGÊNCIA: 24/02/2017 a 23/05/2017; ORIGEM: DL nº 1700 0011/2017 - DR/GO.

CONTRATO Nº. 15/2017; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza predial, sem fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, na AC Caiapônia. CONTRATADO: JOANA DARK MOREIRA DOS SANTOS - CPF 450.433.371-68; VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017; VIGÊNCIA: 24/02/2017 a 23/05/2017; ORIGEM: DL nº 1700 0012/2017 - DR/GO.

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 12/2017; Data de Assinatura: 14/02/17; Contratada: 09.510.802/0001-16/COORPTRANS COOPERATIVA RIO PRETENSE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS; Objeto: Transporte urbano de cargas postais no âmbito dos municípios de Lavras, Ouro Fino e Passos - MG; Origem: Pregão Eletrônico 17000002/2017; Vigência: 01/03/17 a 01/03/18; Valor Total: R\$ 198.994,68 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 4/2017; Data da Assinatura: 08/02/17; Contratada: 40.994.238/0001-02/APOIO COMERCIO E SERVICOS LTDA; Objeto: Aquisição de mobiliário ergonômico para as agências das REVEN 01, REVEN 02 e REVEN 03 dos Correios/PI, com transporte, montagem e instalação, através de Sistema de Registro de Preços; Origem: Pregão Eletrônico 16000134/2016; Vigência: de 20/02/17 a 20/02/18; Valor Total: R\$ 717.441,27 (setecentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1700007/2017

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio das unidades dos Correios/MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 17/03/2017. Início da Disputa de Preços dia 17/03/2017 às 10:00 horas.

ROBER SILVA ANJOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2014; Objeto: supressão contratual no percentual de 25,00% nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 no Contrato nº 25/2014, que tem como objeto a prestação dos serviços de agenciamento de hospedagem com café da manhã, a empregados da ECT, no interior do Estado do Pará; Contratada: VIP SERVICE TURISMO EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA; CNPJ: 10.676.701/0001-07; Com a supressão o Valor Global passa a ser: R\$ 1.045.460,88 (Um milhão, quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos); Data da Assinatura: 01/03/2017; Fundamento Legal: Subitem 2.4 da Cláusula Segunda - Das Obrigações da Contratada - Vigência, do Contrato 25/2014, c/c alínea "b" Inciso I, do Art. 65, da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 19/2016; Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada em unidades da ECT/DR/PB; Objeto do Termo Aditivo: supressão de 24,09% (vinte e quatro vírgula zero nove por cento) do valor global do contrato nº 19/2016, com a redução de 35 (trinta e cinco) postos de vigilância; com a presente supressão o valor global anual do contrato passa de R\$ 3.392.068,00 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil e sessenta e oito reais) para R\$ 2.574.817,99 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos); Contratada: CNPJ - 10.446.347/0001-16- FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Data de Assinatura: 01/02/2017.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0031/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AGÊNCIA DE CORREIOS NA CIDADE DE RESERVA DO IGUAÇU/PR; OBJETO DO TERMO ADITIVO: redução do valor mensal de locação do imóvel; CONTRATADOS: DINAMEIRES DE ALMEIRA; VALOR DA REDUÇÃO: de R\$ 1.661,76 para R\$ 1.495,59; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017; VIGÊNCIA: 01/03/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AGÊNCIA DE CORREIOS NA CIDADE DE MARILENA/PR; OBJETO DO TERMO ADITIVO: redução do valor mensal de locação do imóvel; CONTRATADOS: ENI GONÇALVES COTA MARINI e Outros; VALOR DA REDUÇÃO: de R\$ 1.192,44 para R\$ 1.131,86; DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017; VIGÊNCIA: 01/02/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AGÊNCIA DE CORREIOS NA CIDADE DE SALGADO FILHO/PR; OBJETO DO TERMO ADITIVO: renúncia da aplicação do índice de reajuste do valor mensal de locação do imóvel; CONTRATADOS: CASSIO HENRIQUE MARCON PASTRE; VALOR SEM REAJUSTE: R\$ 1.000,00; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017; VIGÊNCIA: 01/03/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AGÊNCIA DE CORREIOS NA CIDADE DE SANTA HELENA/PR; OBJETO DO TERMO ADITIVO: renúncia da aplicação do índice de reajuste do valor mensal de locação do imóvel; CONTRATADOS: NILZA LINDENMAYER; VALOR SEM REAJUSTE: R\$ 2.700,00; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017; VIGÊNCIA: 01/03/2020.



DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 204/2012 de Transporte Rodoviário de Cargas Postais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação Contratual; Contratada: TRC - TRANSPORTES LTDA - EPP; CNPJ: 14.408.849/0001-03; VALOR DO ADITAMENTO: o valor global do contrato é de R\$532.283,40 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 05/01/2017; VIGÊNCIA: de 06/01/2017 a 02/01/2018.

(1) ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2713/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912296976, vigente desde 08.06.2012 com a empresa JUMBO AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA LTDA, CNPJ n.º 73.507.816/0001-80, permitindo a instalação da AGF AVENIDA CARLOS BARBOSA, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial s/n.º, em 06.08.12; 3º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1; e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(2) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2727/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912298907, vigente desde 07.08.2012 com a empresa ACF FLORES DA CUNHA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ n.º 94.772.308/0001-07, permitindo a instalação da AGF AVENIDA FLORES DA CUNHA, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial n.º 98/92, em 07.08.12; 3º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1; e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

(3) EXTRATO DE ASSINATURA DE CONTRATO E DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE FRANQUIA POSTAL, CONCORRÊNCIA 2702/2011; OBJETO: Em aditamento ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912297089, vigente desde 09.05.2012 com a empresa PORTO DO SOL BANCO DE SERVIÇOS POSTAIS LTDA, CNPJ n.º 86.749.413/0001-99, permitindo a instalação da AGF AVENIDA INDEPENDÊNCIA, foram assinados: 1º Termo Aditivo autorizando a migração antecipada, de ACF para AGF, e extinção do Contrato de Franquia Empresarial n.º 004/91, em 27.08.12; 3º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 4.8.3; excluindo os subitens 4.8.3.1 e 4.8.3.2; alterando o subitem 6.1, inciso III; excluindo os subitens 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, e alterando os Anexos 1 e 2 do Contrato; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9; excluindo as alíneas "a", "b" e "c" do subitem 4.1.1 bem como o subitem 4.3.3; incluindo o subitem 4.1.1.1; e renumerando o subitem 4.3.2 que passa a constar do subitem 4.1.1.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do inciso I do subitem 2.2; alterando os subitens 9.1.30, 15.2 e o item 16.1; alterando a alínea "j" do inciso III, do subitem 17.1.1 e alterando o Anexo 6 do contrato; 6º Termo Aditivo excluindo o item I do subitem 2.2; alterando o item II e a numeração dos itens III e IV do subitem 2.2; alterando os subitens 16.2.8, 16.2.10 e 16.2.11; alterando a alínea "j" e incluindo a alínea "k" no item III, subitem 17.1.1; e incluindo o subitem 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando a redação da alínea "d" e incluindo a alínea "d.1" ao subitem 4.8.3, inciso I.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

OBJETO: Serviços de limpeza predial, asseio e conservação com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos e utensílios, nas unidades administrativas, de atendimento e operacionais da REVEN Pelotas-DR/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 10h do dia 04/04/2017. Início da disputa de preços: às 14h do dia 04/04/2017. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4844 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

CLEOVANE INÊS HEINEN
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - CPL/RO

Objeto: prestação de serviço de Vigilância Armada, para atender as unidades da Regional de Rondônia, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Seção pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Acolhimento das propostas até o dia 20/03/2017 às 10:00 horas e início da disputa de preços no dia 20/03/2017 às 10:30 horas. Retirada do edital no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br, fone: (69) 3217-3620.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - CPL/RO

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, para atender as unidades da Regional de Rondônia, conforme especificação técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Seção pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Acolhimento das propostas até o dia 27/03/2017 às 10:00 horas e início da disputa de preços no dia 27/03/2017 às 10:30 horas. Retirada do edital no endereço eletrônico: http://www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: cpl-ro@correios.com.br, fone: (69) 3217-3620.

EDUARDO HEITOR COSTA SOEIRO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2017, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 41/2016, de prestação de serviço de mão de obra temporária, no GERAE/RIBEIRÃO PRETO/SP; Objeto do Termo Aditivo: Reti-Ratificação dos valores contratados; Contratada: EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA.; Valor Global: R\$ 198.234,02; Data de Assinatura: 20/02/2017; Vigência: a partir da assinatura.

DIRETORIA REGIONAL
EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 17000006; Objeto: Prestação, em caráter emergencial, de serviços de limpeza nas unidades da REVEN 09 dos CORREIOS/DR/SPM; Contratado: Potenza Empresa de Trabalho Temporário Eireli; Valor Global do contrato: 506.970,36; Data da ratificação: 03/03/2017; Enquadramento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8666/93;

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17000004/2017

Objeto: Dispensa de Licitação n.º 17000004/2017, referente à locação de imóvel ANTONIO SOARES GODINHO e OUTRA, AC JUQUÍ-TIBA/DR-SPM, valor global R\$756.000,00, data da ratificação: 24/02/17, INCISO X, ART. 24 DA LEI N.º 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal n.º 9912273860/2011; Data de Assinatura do Termo Aditivo: 20/02/2017; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: BJMF SERVIÇOS LTDA EPP, denominada AGF RIO DAS PEDRAS/DR/SPM; Objeto: Autorizar a instalação da Área Acessória do tipo Guichê de Retaguarda em Imóvel Distinto das Instalações da AGF. SIGNATÁRIOS: PEDRO SÉRGIO DE MELLO - Gerente da Macrorregião Operacional da Rede de Agências e Varejo - GMRO 1 e HENRIQUE LEAL DE SÁ - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/SPM/GMRO 1, pela Contratante, e ROSEMAR ZANCHETA MUNIZ, pela Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa Lumicolor do Brasil Ltda-ME, CNPJ 20.040.092/0001-40, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr Edson Luis Gonçalves, CPF 031.706.798-31, da comunicação de defesa prévia com relação ao descumprimento do subtem 2.1. das Condições Específicas da Contratação cláusula segunda do contrato n.º 0151/2015, referente ao

atraso no fornecimento de elementos de comunicação visual para a Agência dos Correios Parque das Árvores, conforme CT/SEOB/SUENG/GEREN/DR/SPM-02206/2016. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial da União, para apresentar por escrito peça defensiva.

PEDRO OSWALDO JULIANO JUNIOR
Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000099

Objeto: adaptação de imóvel para instalação da Agência de Correios (AC) PALACIO NOVE DE JULHO, localizado à Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo/SP. Edital e anexos disponibilizados no site www.licitacoes-e.com.br (ID 657019) a partir de 06/03/2017 às 10h00min. Sessão pública no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Acolhimento das propostas até 20/03/2017 às 08h30min. O início da disputa de preços será: 20/03/2017 às 09h30min.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0345.04; Data de Assinatura: 03/03/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, CNPJ n.º 72.060.999/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 4/3/2018; Prazo de Prestação de Contas: 3/5/2018.

Espécie: Termo Aditivo n.º 05.13.0115.02; Data de Assinatura: 15/02/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, CNPJ n.º 01.682.869/0001-26; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização e Vigência: 3/6/2018; Prazo de Prestação de Contas: 3/9/2018.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: RMS GDESB.M-2017/02/00011. Contratada: BEST Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: Contratação por período de até 180 dias, empresa especializada prestação de serviços de Segurança Física através de Guarda e Vigilância armada, nas instalações da Unidade de Minerais Pesados - UMP - INB, localizada em Buena 2º Distrito do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Artigo 29, XV, da Lei 13.303/2016. Declaração do Ato: Roberto Douglas Souza Pasquier, Gerente Descomissionamento de Buena. Ratificação: Marcelo Xavier de Castro, Presidente em exercício, em 03.03.2017.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: extrato do Contrato C-1085/CB-226 Objeto: Fornecimento de discos abrasivos de corte plano/reto, discos de lixa flap e escovas circulares trançadas. Contratada: RPE Ferramentas e Equipamentos de Solda Ltda - CNPJ:31.645.807/0001-05. Valor total: R\$ 300.996,00. Contrato firmado com fulcro no Art. 24, V da Lei 8666/93. Prazo de Vigência: 24/02/2017 a 23/02/2018. Data da assinatura: 24/02/2017. Signatários: pela NUCLEP: Fernando de Jesus Coutinho - Gerente Geral de Compras e Serviços e Liberal Enio Zanelatto - Diretor Industrial. Contratada: Robson Pinto Esteves.

SECRETARIA DE DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA,
COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Fundação Champagnat. ESPÉCIE: Contrato de Renovação da Permissão outorgada por meio da Portaria n.º 323, de 21 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2000. OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Curitiba, Estado do Paraná. DATA E ASSINATURA: Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 13 de dezembro de 2016, e Alexandre Martins - Procurador da Fundação Champagnat em 13 de fevereiro de 2017.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 488/2016-TB. Contrato n.º 25/2017/3800-TB. Data de Assinatura: 02/03/2017. Número da Licitação: 005/2017. Vigência: de 02/03/2017 a 01/03/2018. Contratada: CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 03.160.007/0001-69. Objeto: Fornecimento de água mineral natural, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros e copo descartável, em material polipropileno, capacidade 200 ml, para o COPE - P Brasília - Itens 01 e 02. Valor total: R\$ 14.104,85 (quatorze mil, cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n.º 7.983, de 8 de abril de 2013. Signatários: p/ Telebras: Isabela Aquino Schneider (Gerente de Logística) e Sebastião do Nascimento Neto (Gerente de Engenharia e Operação de Satélites) p/ Contratada: Pablo Crispim Loureira (Administrador).